



CÂMARA MUNICIPAL DE BORACÉIA

CNPJ: 01.900.951/0001-80



MOÇÃO Nº 08/2018 REPÚDIO

REPÚDIO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, NA MODALIDADE EM EAD, NA SUA TOTALIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DE BORACEIA, por iniciativa do vereador Márcio Martinello, em sessão ordinária de 05 de novembro de 2018, após a devida tramitação regimental, decidiu tornar pública sua posição contrária à realização de cursos de graduação na área da saúde, na modalidade à distância, na sua totalidade.

A exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social nota-se que os polos de EAD, aparentemente, não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

O Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, e

“posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”.

O direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil. A graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que, desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE Art. 196.)

Portanto, a modalidade EAD torna-se uma contradição na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde. É um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de quaisquer outros interesses.

Boracéia-SP, Sala das Sessões “Leonardo Sgaviolli, 15 de outubro de 2.018.

Márcio Martinello

Márcio Martinello
Vereador

Fone/Fax: (14) 3295-1227

End: Praça Eugênio Burjato, 93 - CEP 17270-000 - BORACEIA - Estado de São Paulo

E-mail: camara@boraceia.sp.gov.br